



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24/2018**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2018 DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03-2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE E A EMPRESA E & F TECNOLOGIA LTDA.**

Pelo presente contrato de prestação de serviço, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.128.897/0001-85, localizado na Praça Getúlio Vargas, RIACHUELO – SE - CEP 49.130-000, neste ato representada por seu prefeito municipal o Sr. **PETERSON DANTAS ARAÚJO**, doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado a **EMPRESA E & F TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.268.235/0001-00, residente a Rua Itabaiana, nº 23, Centro, 49570-000 doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24/2018**, escorado no Art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e as cláusulas abaixo:

**CLAÚSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**

A cláusula segunda do contrato celebrado em 03 de abril de 2018, proveniente da licitação na modalidade PREGÃO nº 03/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE e a empresa **E & F TECNOLOGIA LTDA**, fundamenta-se **Art. 65, I parágrafo 1º, Art. 57 II da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações:**

**CLAÚSULA SEGUNDA – VALOR**

Os valores inicialmente contratados sofrem acréscimo de **R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais)**, mensal, que tem sua formação demonstrada na planilha anexa, parte integrante deste termo aditivo totaliza o valor de **R\$ 1.995,00 (Um mil novecentos e noventa e cinco reais)**.

Item	Descrição	Velocidade	Local para Instalação do Link	Und	Qtd	Valor Unit.	Preço Mensal	Preço Total
1	Link Corporativo	10 mb	Secretaria de Cultura	und	01	R\$285,00	R\$285,00	R\$1.995,00
<b>Valor Total: (Um mil novecentos e noventa e cinco reais)</b>							R\$285,00	R\$ 1.995,00



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

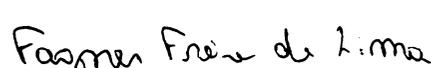
**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

RIACHUELO/SE, 01 de Junho de 2021.

  
**PETERSON DANTAS ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

  
**Fagner Freire de Lima  
E & F TECNOLOGIA LTDA  
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS: Ellen Salerina S. Branco  
CPF: 082.903.305-02  
Edvane Rêgo dos Santos  
CPF: 600840225-15

